

Comissão Permanente de Licitação

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2022

COMPANHIA DE SERVIÇOS DE CABO FRIO - COMSERCAF

No dia 31 do mês outubro do ano de 2022, nas dependências da Companhia de Serviços de Cabo Frio - COMSERCAF, com sede na Estrada Nelore, 200 – Monte Alegre, na cidade de Cabo Frio/RJ, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 17.572.121/0001-00, neste ato representado pelo seu Presidente Sr. HEITOR PINTO DA FONSECA JUNIOR, RG nº 06.106.631-2, CPF sob o nº 751.986.817-68, considerando o julgamento da licitação na modalidade de CONCORRÊNCIA PÚBLICA, na forma presencial, para REGISTRO DE PREÇOS nº 016/2022, Processo Administrativo nº 010/2022, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

- 1.1 – A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preços para** Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de manutenção da rede de iluminação pública do Município de Cabo Frio, incluindo atividades preventivas e corretivas, nos termos e especificações qualitativas e quantitativas constantes no **Edital, Projeto Básico e seus Anexos**, abrangendo as macro-áreas georreferenciadas do Município, incluindo o fornecimento de materiais.
- 1.2 Edital de Concorrência Pública nº 001/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Comissão Permanente de Licitação

2.1– O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Empresa Vencedora: HASHIMOTO SOLUÇÕES EM ENERGIA LTDA

Valor da Proposta Vencedora: R\$ 7.451.606,85 (sete milhões, quatrocentos e cinquenta e um mil, seiscentos e seis reais e oitenta e cinco centavos)

CNPJ: 03.319.489/0001-57

Endereço: Alameda Gabriel Evangelista Bragança, s/nº - QD4 – LT9 – Jardim Primavera/Duque de Caxias – RJ – CEP: 25214-070

Representante Legal: Ricardo Heitor de Jesus

CNH: 04544701973 – DETRAN-RJ

CPF: 980.050.657-87

OBSERVAÇÃO: A PLANILHA ENCONTRA-SE EM ANEXO

3. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 – Esta Ata de Registro de preços é documento vinculativo, de caráter obrigacional, com efeito de compromisso de fornecimento, para futura e eventual solicitação, nos termos definidos do Processo nº 010/2022, Edital da CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 001/2022 e dos seus anexos.

3.1.1 – A contratação com o fornecedor registrado não é obrigatória e será realizada de acordo com a necessidade da Companhia de Serviços de Cabo Frio - COMSERCAF.

3.2 – A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura, não podendo ser prorrogada.

4. DOS LOCAIS DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1 – Os locais de execução dos serviços objeto do registro de preços estão listados no Anexo I (Projeto Básico) e será descrito também na Ordem de Serviço.

5. DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1 As condições de execução dos serviços constam do Edital, do Projeto Básico e da ordem de Serviços.

6. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Comissão Permanente de Licitação

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 001 – Companhia de Serviço de Cabo Frio - COMSERCAF

PROJETO/ATIVIDADE: 25.752.0042 2038 - Manutenção do Programa de Iluminação.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

7. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado pela Companhia de Serviço de Cabo Frio - COMSERCAF, sempre observado o prazo de 30 (trinta) dias de acordo com as quantidades fornecidas no período, após a liquidação para pagamento para o posterior pagamento, mediante a apresentação da Nota Fiscal e de acordo com as quantidades conforme Ordem de Serviço emitida pelo setor responsável, levando em consideração a disponibilidade financeira da CONTRATANTE, na forma do artigo 62 da Lei Federal no 4.320/1964.

7.2. Os pagamentos estão condicionados a apresentação das notas fiscais até o dia 05 (cinco) do mês subsequente da entrega do material ou da prestação do serviço, devidamente atestadas pelo servidor nomeado como fiscal do contrato e mais um funcionário cujos itens deverão corresponder ao valor e quantitativo especificados no presente contrato.

7.3. As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo que trata o Parágrafo Primeiro começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal devidamente corrigida.

7.4. O valor dos pagamentos eventualmente efetuados com atraso, como também, o valor dos pagamentos eventualmente antecipados, observarão ao disposto na alínea “d”, inciso XIV, do artigo 40, da Lei Federal no 8.666/1993.

7.5. A compensação financeira, por eventuais antecipações, será descontada a taxa de 1% da data do recebimento do documento de cobrança (nota fiscal).

7.6. Por eventuais atrasos, incidirá a taxa de 0,033% (trinta e três milésimos por cento), por dia de atraso, a título de compensação financeira.

7.7. A empresa inscrita no Simples deverá informar essa condição para fins de retenção diferenciada dos impostos devidos.

7.8. Correrão por conta exclusiva da empresa contratada, conforme artigo 71, caput e § 1o da Lei Federal no 8.666 de 1993:

Comissão Permanente de Licitação

- a) Todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência do objeto da contratação;
- b) Contribuições devidas à Previdência Social, encargos trabalhistas, prêmios de seguros e acidentes pessoais, taxas, emolumentos e outras despesas que se façam necessárias;

7.9. Em caso de devolução da fatura/nota fiscal para correção, o prazo para pagamento passará a fluir após a sua reapresentação.

7.10. Em eventuais atrasos no pagamento, quando por culpa exclusiva da CONTRATANTE; após o lapso temporal de 180 dias, o valor devido será atualizado, da data do vencimento à do efetivo pagamento, pela variação percentual do IPCA Esp. IBGE – Índice de Preços ao Consumidor Amplo Especial – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, ou outro índice que venha substituí-lo, acrescido de juros moratórios na ordem de 0,5% ao mês.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A Contratada é obrigada a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições da habilitação e qualificações exigidas na licitação.

De acordo com a Resolução nº 425/98 - CONFEA, a Contratada deverá apresentar a competente Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, dentro de 15 (quinze) dias, contados da data da assinatura do Contrato.

A Contratada assumirá integral responsabilidade civil e penal pela boa execução e eficiência dos serviços que realizar, de acordo com o **Edital**, Projeto Básico e **seus Anexos**, bem como pelos danos decorrentes da realização dos referidos trabalhos ou decorrentes do não atendimento dos serviços previstos, inclusive quanto a terceiros.

A Contratada é obrigada a obedecer às exigências do CREA, bem como às prescrições das normas da ABNT e demais especificações e normas de execução dos serviços que a COMSERCAF venha a exigir por razões de ordem técnica ou de conveniência à coletividade.

Correrá por conta exclusiva da Contratada a responsabilidade por quaisquer acidentes de trabalho na execução dos serviços contratados e uso indevido de patentes e/ou direitos autorais.

A Contratada é obrigada a participar de reuniões, convocadas pela COMSERCAF, mantendo-a informada permanentemente sobre o andamento dos serviços e, ainda, apresentar, se for o caso, os relatórios parciais e o final dentro dos prazos estabelecidos.

Comissão Permanente de Licitação

A Contratada obriga-se a comunicar à COMSERCAF, todas as circunstâncias ou empecilhos que, constituindo motivos de força maior, impeçam ou venha a impedir a correta execução dos serviços.

A Contratada deverá assumir, quanto aos materiais retirados das unidades de iluminação, a responsabilidade e o custeio pela respectiva guarda, transporte e descarga nos locais apropriados, conforme definido neste **Edital**, Projeto Básico e seus Anexos.

A Contratada é obrigada a zelar pelo patrimônio Municipal, objeto do presente, assumindo responsabilidades pela sua integridade, responsabilizando-se pelos seus agentes ou por terceiros.

A Contratada é obrigada a recompor, ao término dos serviços, as condições originais, obedecendo aos padrões estabelecidos pela PMCF, dos passeios, leitos carroçáveis e demais logradouros públicos danificados em função dos trabalhos executados pela Contratada.

A Contratada obriga-se a manter seus funcionários devidamente uniformizados e identificados e com EPI's cumprindo as determinações do Ministério do Trabalho por meio de suas NR's 06, 10 e 35.

A contratada deverá manter em arquivo todas as fichas de serviços executados durante a vigência do contrato.

Para o início das atividades de prestação de serviço a Contratada deverá atender todas as exigências estipuladas no **Edital**, Projeto Básico e seus Anexos a serem constatadas pela Fiscalização da COMSERCAF.

9. REVISÃO E CANCELAMENTO

9.1 – A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

9.2 – Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

9.3 – Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

9.4 – O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

Comissão Permanente de Licitação

9.4.1 – A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

9.5 - Quando os preços do mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, a Administração poderá:

9.5.1 – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

9.5.2 – Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

9.6 – Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

9.7– O registro do fornecedor será cancelado quando:

9.7.1– Descumprir as condições da ata de registro de preços;

9.7.2 – Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

9.7.3 – Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

9.7.4 – Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

9.8 – O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

9.9. – Por razão de interesse público; ou

9.9.1– A pedido do fornecedor.

10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666/93 e do Decreto Federal nº 7.892/2013, a Contratada que:

Comissão Permanente de Licitação

10.1.1. Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

10.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

10.1.3. Falhar ou fraudar na execução do contrato;

10.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;

10.1.5. Cometer fraude fiscal;

10.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

10.2.1. Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

10.2.2 Multa moratória de 3 % (três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;

10.2.2.1. Multa compensatória de 10 % (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

10.2.3. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

10.2.4. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até cinco anos;

10.2.5. Impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades do Município pelo prazo de até 05 anos, nos moldes do art. 87, IV da 8.666/93;

10.2.5.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa.

10.2.6. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

Comissão Permanente de Licitação

10.3. As sanções previstas nos subitens 10.2.1, 10.2.3, 10.2.4 e 10.2.5 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

10.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

10.4.1. Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

10.4.2. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

10.4.3. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

10.6. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

11. DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

11.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

11.1.1 A fiscalização de que trata o item anterior não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2 O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as

Comissão Permanente de Licitação

providências cabíveis.

12.CONDIÇÕES GERAIS

12.1 – As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital que deu origem a esta Ata, bem como no **Edital**, Projeto Básico e seus Anexos.

12.2- Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Cabo Frio, 31 de outubro de 2022

Assinaturas

Companhia de Serviços de Cabo Frio – COMSERCAF

HASHIMOTO SOLUÇÕES EM ENERGIA LTDA

TESTEMUNHAS:

Comissão Permanente de Licitação

ANEXO I

ORÇAMENTO	ITEM	FONTE	COMPOSIÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR UNITÁRIO COM BDI (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR TOTAL COM BDI (R\$)
01.				CUSTOS DIRETOS - RECURSOS MATERIAIS						
				ILUMINAÇÃO PÚBLICA						
01.01				MANUTENÇÃO						
01.01.01				LÂMPADAS					R\$ 391.674,25	R\$ 430.103,64
01.01.01.01	EMOP	7983		LAMPADA DE VAPOR DE SODIO DE 70W-110/220V.FORNECIMENTO	UN	64	R\$ 12,72	R\$ 13,97	R\$ 814,11	R\$ 894,07
01.01.01.02	EMOP	11729		LAMPADA DE VAPOR DE SODIO DE 100W-110/220V.FORNECIMENTO	UN	60	R\$ 19,49	R\$ 21,40	R\$ 1.169,24	R\$ 1.283,90
01.01.01.03	SCO RJ	IP 50.25.0902 (/)		LAMPADA A VAPOR DE SODIO, POTENCIA DE 150W, ALTA PRESSAO, BASE E-40, BULBO TUBULAR, CORRENTE NA LAMPADA 1,8A, TENSÃO DE LAMPADA 100V, PULSO DE ACENDIMENTO 2,8 A 4,0KV, FLUXO LUMINOSO NOMINAL >= 14.500LM, TEMPERATURA DE COR >= 1950K, VIDA MEDIA >= 24000 HS, POSICAO DE FUNCIONAMENTO UNIVERSAL EM-RIOLUZ NO 57 NBR IEC 662. FORNECIMENTO.	UN	680	R\$ 24,65	R\$ 27,06	R\$ 16.759,96	R\$ 18.402,64
01.01.01.04	SCO RJ	IP 50.25.0903 (/)		LAMPADA A VAPOR DE SODIO, ALTA PRESSAO, POTENCIA DE 250W, BASE E-40, BULBO TUBULAR, CLARO, CORRENTE 3A, TENSÃO 100V, PULSO DE ACENDIMENTO 2,8 A 4,5KV, FLUXO LUMINOSO NOMINAL >=25000 LM, TEMPERATURA DE COR >= 20000 K, VIDA MEDIA >= 24000HS, POSICAO DE FUNCIONAMENTO UNIVERSAL A NBR - 662 E EM-RIOLUZ NO 57. FORNECIMENTO.	UN	404	R\$ 35,67	R\$ 39,17	R\$ 14.411,49	R\$ 15.824,92
01.01.01.05	EMOP	7090		LAMPADA DE VAPOR DE SODIO, ALTA PRESSAO, BASE E-40. BULBO TUBULAR, DE 400W	UN	184	R\$ 31,61	R\$ 34,72	R\$ 5.817,12	R\$ 6.387,84
01.01.01.06	PAINEL DE PREÇOS - MINISTÉRIO DA ECONOMIA	PAINEL DE PREÇOS - MINISTÉRIO DA ECONOMIA		LÂMPADA VAPOR METALICO, FREQUÊNCIA:60 HZ, TIPO BASE-E-40, FORMATO:TUBULAR-ROSCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM REATOR CAPACITOR E IGNITOR, TENSÃO NOMINAL:220 V, POTÊNCIA NOMINAL:1000 W, NORMAS TÉCNICAS:NBR/IEC 61167, TIPO DESCARGA:ALTA PRESSÃO, FATOR POTÊNCIA:0,96	UN	216	R\$ 80,80	R\$ 88,72	R\$ 17.451,96	R\$ 19.164,45
01.01.01.07	EMOP	11720		LAMPADA DE MULTIVAPOR METALICO (MVM) DE 150W/220V/E-27 FORNECIMENTO	UN	1.714	R\$ 24,45	R\$ 26,85	R\$ 41.909,01	R\$ 46.024,33
01.01.01.08	SINAPI	39376		LAMPADA VAPOR METALICO OVOIDE 150 W, BASE E40. FORNECIMENTO	UN	1.714	R\$ 24,47	R\$ 26,87	R\$ 41.934,21	R\$ 46.049,52
01.01.01.09	EMOP	11721		LAMPADA DE MULTIVAPOR METALICO (MVM)BASE E-40,BULBO TUBULAR,DE 250W,4000/4600SK,PULSO DE 0,58/0,75KV.FORNECIMENTO	UN	4.230	R\$ 20,84	R\$ 22,88	R\$ 88.151,93	R\$ 96.795,09
01.01.01.10	EMOP	21.045.0090-0		LAMPADA DE MULTIVAPOR METALICO (MVM) DE 400W,BULBO TUBULAR,TENSÃO DE IGNICAO MAIOR OU IGUAL A 3KV E MENOR OU IGUAL A 4,5KV,TEMPERATURA DE COR ENTRE 4000 A 5000SK, POSICAO DE FUNCIONAMENTO HORIZONTAL MAIS OU MENOS 20º OU QUALQUER.FORNECIMENTO	UN	6.298	R\$ 23,17	R\$ 25,44	R\$ 145.907,03	R\$ 160.226,16
01.01.01.11	EMOP	12767		LAMPADA DE VAPOR METALICO DE 2000W-220V.FORNECIMENTO	UN	60	R\$ 152,73	R\$ 167,72	R\$ 9.163,98	R\$ 10.063,03
01.01.01.12	EMOP	7088		LAMPADA MISTA DE 160W.FORNECIMENTO	UN	824	R\$ 9,93	R\$ 10,91	R\$ 8.184,22	R\$ 8.987,70
01.01.02				REATORES INTERNOS E EXTERNOS					R\$ 826.512,60	R\$ 907.607,78
01.01.02.01	EMOP	11730		REATOR EXTERNO PARA LAMPADA VAPOR DE SODIO DE 100W, COM IGNITOR E COM CAPACITOR, ALTO FATOR DE POTÊNCIA - FORNECIMENTO	UN	100	R\$ 27,76	R\$ 30,48	R\$ 2.775,85	R\$ 3.048,29
01.01.02.02	EMOP	11741		REATOR INTERNO PARA LAMPADA VAPOR DE SODIO DE 250W, COM IGNITOR E COM CAPACITOR, ALTO FATOR DE POTÊNCIA - FORNECIMENTO	UN	2.771	R\$ 65,96	R\$ 72,43	R\$ 182.772,11	R\$ 200.708,52
01.01.02.03	EMOP	11742		REATOR INTERNO PARA LAMPADA VAPOR DE SODIO DE 400W, COM IGNITOR E COM CAPACITOR, ALTO FATOR DE POTÊNCIA - FORNECIMENTO	UN	3.434	R\$ 68,98	R\$ 75,74	R\$ 236.868,05	R\$ 260.105,58
01.01.02.04	PAINEL DE PREÇOS - MINISTÉRIO DA ECONOMIA	PAINEL DE PREÇOS - MINISTÉRIO DA ECONOMIA		REATOR EXTERNO PARA LAMPADA MULTIVAPOR METALICO DE 1000W, COM IGNITOR E COM CAPACITOR, ALTO FATOR DE POTÊNCIA - FORNECIMENTO	UN	216	R\$ 83,21	R\$ 91,38	R\$ 17.973,75	R\$ 19.737,04
01.01.02.05	EMOP	14872		REATOR INTERNO PARA LAMPADA MULTIVAPOR METALICO DE 250W, COM IGNITOR E COM CAPACITOR, ALTO FATOR DE POTÊNCIA - FORNECIMENTO	UN	2.771	R\$ 46,63	R\$ 51,21	R\$ 129.207,30	R\$ 141.889,06
01.01.02.06	EMOP	14873		REATOR INTERNO PARA LAMPADA MULTIVAPOR METALICO DE 400W, COM IGNITOR E COM CAPACITOR, ALTO FATOR DE POTÊNCIA - FORNECIMENTO	UN	3.434	R\$ 53,10	R\$ 58,31	R\$ 182.333,04	R\$ 200.219,71
01.01.02.07	EMOP	11733		REATOR AEREO PARA LAMPADA VS/MVM 150W,IGNITOR COM PICO DE TENSÃO 2,8 A 4KV,FATOR DE POTENCIA MINIMO 0,92,TENSÃO DE ALIMENTACAO 220/250V,CORRENTE NA LAMPADA 1,8A,TENSÃO NA LAMPADA 100V,EM-RIOLUZ-30,NBR-13593/13594/IEC-662.FORNECIMENTO	UN	1.260	R\$ 44,55	R\$ 48,92	R\$ 56.134,01	R\$ 61.641,22

Comissão Permanente de Licitação

01.01.02.08	COTAÇÃO	COTAÇÃO	REATOR EXTERNO PARA LÂMPADA TUBULAR VAPOR METÁLICO 2000W 380V ALTO FATOR DE POTÊNCIA. FORNECIMENTO	UN	60	R\$ 307,48	R\$ 337,64	R\$ 18.448,50	R\$ 20.258,36
01.01.03	EMOP		RELÉS FOTOELETRÔNICOS E BASES DE RELÉ					R\$ 106.939,34	R\$ 117.417,27
01.01.03.01	EMOP	7062	RELE FOTOELETRICO, PARA COMANDO DE ILUMINACAO EXTERNA, NA TENSAO DE 220V E CARGA MAXIMA DE 1.000W. FORNECIMENTO	UN	8.108	R\$ 11,05	R\$ 12,14	R\$ 89.629,08	R\$ 98.409,23
01.01.03.02	EMOP	11658	BASE EXTERNA PARA RELE FOTOELETRICO. FORNECIMENTO	UN	3.572	R\$ 4,85	R\$ 5,32	R\$ 17.310,27	R\$ 19.008,04
01.01.04			DISPOSITIVOS DE COMANDO E PROTEÇÃO					R\$ 177.811,20	R\$ 195.254,51
01.01.04.01	SCD-RJ	IP 34.15.0200	COMANDO EM GRUPO CRJ-05/220V, TRIFÁSICO, CAPACIDADE DE 140A. FORNECIMENTO.	UN	20	R\$ 3.651,48	R\$ 4.009,69	R\$ 73.029,60	R\$ 80.193,79
01.01.04.02	SCD-RJ	IP 34.15.0050	COMANDO PARA IP, COM CAIXA TRIFASICO, CAPACIDADE DE 85A, TIPO CRJ-04, 220/127V. FORNECIMENTO.	UN	30	R\$ 3.178,14	R\$ 3.489,92	R\$ 95.344,20	R\$ 104.697,52
01.01.04.03	EMOP	21.030.0105-0	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO, TRIPOLAR DE 40A. FORNECIMENTO	UN	10	R\$ 65,85	R\$ 72,31	R\$ 658,51	R\$ 723,09
01.01.04.04	EMOP	21.030.0100-0	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO, TRIPOLAR DE 40A. FORNECIMENTO	UN	15	R\$ 19,27	R\$ 21,16	R\$ 289,00	R\$ 317,37
01.01.04.05	EMOP	21.030.0090-0	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO, BIPOLAR DE 20A. FORNECIMENTO	UN	15	R\$ 16,22	R\$ 17,82	R\$ 243,36	R\$ 267,25
01.01.04.06	EMOP	2432	DISJUNTOR, TRIPOLAR, 125 A 160A, 50KA, MODELO CAIXA MOLDADA, TIPO C	UN	5	R\$ 171,60	R\$ 188,43	R\$ 857,99	R\$ 942,15
01.01.04.07	EMOP	2431	DISJUNTOR, TRIPOLAR, 180A A 225A, 50KA, MODELO CAIXA MOLDADA, TIPO C	UN	5	R\$ 171,60	R\$ 188,43	R\$ 857,99	R\$ 942,15
01.01.04.08	EMOP	2435	DISJUNTOR, TRIPOLAR, 300 A 400A, 65KA, M ODELO CAIXA MOLDADA, TIPO C	UN	5	R\$ 438,03	R\$ 481,00	R\$ 2.190,15	R\$ 2.405,02
01.01.04.09	EMOP	807	DISJUNTOR, TRIPOLAR, 500A, 65KA, MODELO CAIXA MOLDADA, TIPO C	UN	5	R\$ 868,08	R\$ 953,24	R\$ 4.340,40	R\$ 4.766,18
01.01.05			CONECTORES PERFORANTE E TIPO CUNHA					R\$ 32.172,01	R\$ 35.323,26
01.01.05.01	EMOP	21.028.0140-0	CONECTOR PERFORANTE P/REDE SUBTERRANEA, TENSAO DE APLICACAO: 0,6/1KV, CORPO ISOLADO RESISTENTE AO AMBIENTE DO SUBSOLO, NAS CORES BRANCA OU BEGE CLARO, CONTATO DENTADO: LIGA DE ALUMINIO ESTANHADO, C/CAMADA DE ESPESURA MINIMA 8MM E CONDUTIVIDADE ELETRICA MINIMA 98% IACS A 20°C, GRAU DE PROTECAO: IP-65, P/CABOS: PRINCIPAL: 6MM2-185MM2 E DERIVACAO: 1,5MM2-10MM2. FORNECIMENTO	UN	1.820	R\$ 6,32	R\$ 6,93	R\$ 11.495,30	R\$ 12.618,97
01.01.05.02	EMOP	21.028.0145-0	CONECTOR PERFORANTE P/REDE SUBTERRANEA, TENSAO DE APLICACAO: 0,6/1KV, CORPO ISOLADO RESISTENTE AO AMBIENTE DO SUBSOLO, NAS CORES BRANCA OU BEGE CLARO, CONTATO DENTADO: LIGA DE ALUMINIO ESTANHADO, C/CAMADA DE ESPESURA MINIMA 8MM E CONDUTIVIDADE ELETRICA MINIMA 98% IACS A 20°C, GRAU DE PROTECAO: IP-68, P/CABOS: PRINCIPAL: 35MM2-120MM2 E DERIVACAO: 25MM2-50MM2. FORNECIMENTO	UN	468	R\$ 13,78	R\$ 15,13	R\$ 6.448,48	R\$ 7.081,40
01.01.05.03	EMOP	11541	CONECTOR LIGA COBRE ESTANHADO, TIPO C E INTEGRADOS, REMOVIVEIS TIPO G	UN	1.240	R\$ 3,64	R\$ 3,99	R\$ 4.508,39	R\$ 4.951,94
01.01.05.04	EMOP	11543	CONECTOR EM LIGA DE COBRE ESTANHADO, TIPO C E CUNHA, INTEGRADOS, REMOVIVEIS, TIPO K	UN	1.564	R\$ 4,56	R\$ 5,00	R\$ 7.127,15	R\$ 7.824,54
01.01.05.05	EMOP	8022	CONECTOR PARAFUSO FENDIDO, TIPO SPLIT BOLT, FABRICADO EM COBRE, PARA CABO DE 035MM2	UN	250	R\$ 5,29	R\$ 5,81	R\$ 1.323,00	R\$ 1.452,85
01.01.05.06	EMOP	8020	CONECTOR PARAFUSO FENDIDO, TIPO SPLIT BOLT, FABRICADO EM COBRE, PARA CABO DE 016MM2	UN	395	R\$ 3,21	R\$ 3,53	R\$ 1.269,69	R\$ 1.393,56
01.01.06			CABOS DE COBRE E DE ALUMÍNIO					R\$ 279.418,43	R\$ 306.839,81
01.01.06.01	EMOP	4284	CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO, COMPREENDENDO: PREPARO, CORTE E ENFIAÇÃO EM ELETRODUTOS, NA BITOLA DE 10MM2, 6000/1.000V. FORNECIMENTO	M	1.350	R\$ 3,51	R\$ 3,85	R\$ 4.736,34	R\$ 5.199,39
01.01.06.02	EMOP	21.026.0080-0	CABO DE COBRE FLEXIVEL DE 750V, SECAO DE 3X16,0MM2,PVC/70°C.FORNECIMENTO	M	3.220	R\$ 26,43	R\$ 29,02	R\$ 85.090,75	R\$ 93.437,32
01.01.06.03	EMOP	21.026.0075-0	CABO DE COBRE FLEXIVEL DE 750V, SECAO DE 1X16,0MM2,PVC/70°C.FORNECIMENTO	M	2.745	R\$ 5,37	R\$ 5,90	R\$ 14.741,75	R\$ 16.194,40
01.01.06.04	EMOP	21.026.0020-0	CABO DE COBRE FLEXIVEL DE 750V, SECAO DE 3X2,5MM2,PVC/70°C.FORNECIMENTO	M	2.290	R\$ 3,52	R\$ 3,86	R\$ 8.056,68	R\$ 8.842,15
01.01.06.05	EMOP	21.026.0012-0	CABO DE COBRE FLEXIVEL DE 750V, SECAO DE 2X1,5MM2,PVC/70°C.FORNECIMENTO	M	2.000	R\$ 1,54	R\$ 1,70	R\$ 3.087,00	R\$ 3.390,80
01.01.06.06	EMOP	21.027.0060-0	CABO DE ALUMINIO, SECAO DE 35MM2, FORMADO POR CONDUTORES EM FIOS DE ALUMINIO NU, EM CONCORDAMENTO CLASSE 2, ISOLAMENTO PARA 1KV, EM POLIETILENO RETICULADO (XLPE) OU ETILENO PROPILENO (EPR), COM CAPA DE COBERTURA EM PVC NA COR PRETA, NBR 7286, NBR 7287 E ESPECIFICACAO RIOLUZ EM RIOLUZ-74. FORNECIMENTO	M	3.100	R\$ 2,99	R\$ 3,29	R\$ 9.281,09	R\$ 10.192,49

Comissão Permanente de Licitação

01.01.06.07	EMOP	21.027.0050-0	CABO DE ALUMINIO,SECAO DE 16MM2,FORMADO POR CONDUTORES EM FIOS DE ALUMINIO NU,ENCORDOAMENTO CLASSE 2,(ISOLAMENTO PARA 1KV,EM POLIETILENO RETICULADO(XLPE) OU ETILENO PROPILENO(EPR),COM CAPA DE COBERTURA EM PVC NA COR PRETA,CONFORME ABNT NBR 7286,ABNT NBR 7287 E ESPECIFICACAO EM-RIOLUZ-74.FORNECIMENTO	M	6.360	RS	1,60	RS	1,76	RS	10.190,63	RS	11.187,88
01.01.06.08	EMOP	4256	CONDUITE FLEXIVEL GALVANIZADO,COM DIAMETRO DE 63MM(2,1/2"),PARA ACABAMENTO.	M	6.200	RS	20,86	RS	22,91	RS	129.327,66	RS	142.026,50
01.01.06.09	EMOP	21.015.0188-0	CONJUNTO PARA FIXACAO DE REDE 13,8KV,TRIFASICA,HORIZONTAL,POSTE AO CENTRO,PARA PEQUENOS ANGULOS,PADRAO MADEIRA,MONTAGEMNORMAL,TIPO 13N2.FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	30	RS	496,88	RS	545,63	RS	14.906,54	RS	16.368,89
01.01.07			LUMINARIAS E PROJETORES								RS 726.305,05	RS 797.555,62	
01.01.07.01	EMOP	21.042.0065-0	LUMINARIA DECORATIVA LDRI-20 PARA LAMPADA MULTIVAPOR METALICO 100W,SEMI ESFERICA,C/EQUIPAMENTO AUXILIAR INTEGRADO INSTALADO EM BANDEIA DE CHAPA DE ACO GALVANIZADO,ARO E CARCACA EMALUMINIO INJETADO DE ALTA PRESSAO,GRAU DE PROTECAO MINIMO IP-S5,ACABAMENTO C/TRATAMENTO DE FOSFATACAO E PINTURA POLIESTER,PARAFUSOS DE ACO INOX RECEPTACULO E-27.FORNECIMENTO	UN	280	RS	526,92	RS	578,61	RS	147.536,65	RS	162.009,88
01.01.07.02	SCO RJ	IP 49.05.0166	Luminaria LRI-36/1 p/ lampada V5/MVM de 150 W, c/ equipamento auxiliar integrado, tensao 220V, encaixe em tubo com diametro de 48mm, difusor em vidro policurvado temperado, refletor em chapa de aluminio de alta pureza, grau de protecao minima IP-65, receptaculo E-40, especificacao EM-RIOLUZ no 106. Fornecimento	UN	280	RS	291,06	RS	319,61	RS	81.496,80	RS	89.491,44
01.01.07.03	SCO RJ	IP 49.05.0253	Luminaria em aluminio injetado, LRI-33, (1xV5/MVM 250W), grau de protecao IP-66, vidro curvado, refletor em chapa de aluminio, para encaixe em tubo de 60,5cm, com equipamento auxiliar integrado	UN	350	RS	411,60	RS	451,98	RS	144.060,00	RS	158.191,60
01.01.07.04	SCO RJ	IP 50.05.0303	Luminaria LRI-32 para lampada vapor de sodio ou multivapor metalico de 400W, IP-66, vidro curvo, corpo em aluminio injetado, para encaixe em tubo com diametro de 60,3mm, com equipamento auxiliar integrado (EM-RIOLUZ no 30), refletor em chapa de aluminio 99,85% conforme especificacao EM-RIOLUZ no 62. Fornecimento.	UN	390	RS	421,40	RS	462,74	RS	164.346,00	RS	180.469,11
01.01.07.05	SCO RJ	IP 50.15.0409	Projektor PRI-01, modelo IP-67, para lampada a vapor de sodio ou multivapor metalico de 250/400W tubular, em liga de aluminio fundido tipo ASTM-SG-70A ou SAE 323, visor de vidro plano, incolor, temperado, resistente a impactos e choque termico, grau de protecao minimo=IP67, suporte tipo "U", em ferro galvanizado por imersao a quente, conforme especificacao EM-RIOLUZ no 20. Fornecimento.	UN	120	RS	323,40	RS	355,13	RS	38.808,00	RS	42.615,30
01.01.07.06	EMOP	21.042.0165-0	PROJETOR PRI-08,MODELO 1,P/LAMPADA A VAPOR DE SODIO 1000W,MULTIVAPOR METALICO DE 1000/2000W OVOIDE OU TUBULAR,EM LIGA DEALUMINIO FUNDIDO TIPO ASTM-SG-70A OU SAE 323,DEFLETOR INTERNO EM ALUMINIO ALTA PUREZA(99,85%AL),VISOR DE VIDRO PLANO,INCOLOR,TEMPERADO,SUPORTE TIPO "U",CONFORME DESENHO A4-1625-PDE ESPECIFICACAO EM-RIOLUZ Nº20.FORNECIMENTO	UN	96	RS	1.563,10	RS	1.716,44	RS	150.057,60	RS	164.778,30
01.01.08			BRACOS E SUPORTES								RS 561.662,22	RS 616.759,82	
01.01.08.01	SCO RJ	IP 49.20.0128	Nucleo duplo para luminarias em aco de baixo teor de carbono SAE 1010/1020 galvanizado a fusao, interna e externamente por imersao unica em banho de zinco, conforme NBR-7398 e 7400 da ABNT, nucleo diametro interno de 68mm, bracos com diametro externo de 48mm, comprimento de 140mm, conforme desenho A2-1791-PD e especificacao EM-RIOLUZ no 40. Fornecimento	UN	60,00	RS	92,61	RS	101,69	RS	5.556,31	RS	6.101,38
01.01.08.02	SCO RJ	IP 49.20.0270	Nucleo quadruplo para luminarias em aco de baixo teor de carbono SAE 1010/1020 galvanizado a fusao, interna e externamente por imersao unica em banho de zinco, conforme NBR-7398 e 7400 da ABNT, nucleo diametro interno de 68mm, bracos com diametro externo de 48mm, comprimento de 140mm, conforme desenho A2-1791-PD e especificacao EM-RIOLUZ no 40. Fornecimento	UN	85,00	RS	149,45	RS	164,11	RS	12.703,25	RS	13.949,42
01.01.08.03	EMOP	5803	BRACO PARA ILUMINACAO TIPO LONGO. PROIECCAO 2530MM, TUBO DE 60MM	UN	1.500,00	RS	253,48	RS	278,35	RS	380.222,85	RS	417.524,10
01.01.08.04	EMOP	5509	BRACO P/ILUMINACAO PUBLICA, CONSTREM TUBO DE ACO GALVANIZ A FOGO, DIAM. 48,20MM, PROJ.HORIZ.2500MM, PROJ.VERT. 1600MM	UN	1.500,00	RS	108,51	RS	119,15	RS	162.765,75	RS	178.729,95



Comissão Permanente de Licitação

01.01.08.05	EMOP	510	RECEPTACULO DE PORCELANA P/LAMPADA, BASE E-27	UN	334,00	R\$	1,24	R\$	1,36	R\$	414,06	R\$	454,97
01.01.09			INFRAESTRUTURA ELÉTRICA								R\$ 39.839,49	R\$ 43.745,68	
			CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA DE TUILO MACIÇO(7X10X20CM),EM PAREDES DE UMA VEZ(0,20M),DE 0,40X0,40X0,60M,EXCLUSIVE TAMPA,UTILIZANDO ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4 EM VOLUME,COM FUNDO EM CONCRETO SIMPLES PROVIDO DE CALHA INTERNA,SEND0 AS PAREDES REVESTIDAS INTERNAMENTE COM A MESMA ARGAMASSA	UN	12	R\$	255,24	R\$	280,28	R\$	3.062,89	R\$	3.363,36
01.01.09.01	EMOP	COMPOSIÇÃO	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA DE TUILO MACIÇO(7X10X20CM),EM PAREDES DE UMA VEZ(0,20M),DE 0,60X0,60X0,80M,EXCLUSIVE TAMPA,UTILIZANDO ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4 EM VOLUME,COM FUNDO EM CONCRETO SIMPLES PROVIDO DE CALHA INTERNA,SEND0 AS PAREDES REVESTIDAS INTERNAMENTE COM A MESMA ARGAMASSA	UN	6	R\$	451,08	R\$	495,33	R\$	2.706,48	R\$	2.971,99
01.01.09.02	EMOP	COMPOSIÇÃO	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA DE TUILO MACIÇO(7X10X20CM),EM PAREDES DE UMA VEZ(0,20M),DE 0,40X0,40X0,60M,UTILIZANDO ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4 EM VOLUME,COM FUNDOEM CONCRETO SIMPLES PROVIDO DE CALHA INTERNA,SEND0 AS PAREDES REVESTIDAS INTERNAMENTE COM A MESMA ARGAMASSA,INCLUSIVE TAMPA DE CONCRETO ARMADO,15MPA,COM ESPESSURA DE 10CM	UN	6	R\$	297,10	R\$	326,24	R\$	1.782,58	R\$	1.957,45
01.01.09.03	EMOP	COMPOSIÇÃO	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA DE TUILO MACIÇO(7X10X20CM),EM PAREDES DE UMA VEZ(0,20M),DE 0,60X0,60X0,80M,UTILIZANDO ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4 EM VOLUME,COM FUNDOEM CONCRETO SIMPLES PROVIDO DE CALHA INTERNA,SEND0 AS PAREDES REVESTIDAS INTERNAMENTE COM A MESMA ARGAMASSA,INCLUSIVE TAMPA DE CONCRETO ARMADO,15MPA,COM ESPESSURA DE 10CM	UN	6	R\$	511,53	R\$	561,71	R\$	3.069,18	R\$	3.370,27
01.01.09.04	EMOP	COMPOSIÇÃO	DUTO ANELAR FLEXIVEL,NA COR CINZA CONCRETO,SINGELO,DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE(PEAD),PARA PROTECAO DE CONDUTORES ELETRICOS,COM DIAMETRO NOMINAL DE 2",SEND0 O DIAMETRO INTERNO DE 52,0MM,COM FIO GUIA DE ACO E FORNECIDO COM 2 PLUGUES(TAMPOES)NAS EXTREMIDADES,LANCADO DIRETAMENTE NO SOLO,INCLUSIVE CONEXOES E KIT VEDACAO	M	1.000	R\$	5,17	R\$	5,67	R\$	5.169,50	R\$	5.674,20
01.01.09.05	EMOP	COMPOSIÇÃO	CAIXA POLIMERICA DE INSPICAO DE ATERRAMENTO COM DIAMETRO SUPERIOR APROX. DE 23CM E ALTURA APROX. DE 25CM, COM TAMPA	UN	300	R\$	5,53	R\$	6,08	R\$	1.659,63	R\$	1.822,80
01.01.09.06	EMOP	11943	TRANSFORMADOR DE DISTRIBUICAO, TRIFASICO, 60HZ, CLASSE 15KV, T.PRIM.13,8KV, T.SEC.220/127V. REFR.OLEO MINERAL DE 0030KVA	UN	2	R\$	4.579,61	R\$	5.028,87	R\$	9.159,23	R\$	10.057,75
01.01.09.07	EMOP	7081	TRANSFORMADOR DE DISTRIBUICAO, TRIFASICO, 60HZ, CLASSE 15KV, TENSAO PRIM. 13,8KV, T.SEC.220/127V, REFR.OLEO MIN.0075KVA	UN	2	R\$	6.615,00	R\$	7.263,93	R\$	13.230,00	R\$	14.527,86
01.01.09.08	EMOP	4344		UN	2	R\$	6.615,00	R\$	7.263,93	R\$	13.230,00	R\$	14.527,86
01.01.10			POSTES DE CONCRETO								R\$ 318.580,61	R\$ 349.833,30	
01.01.10.01	EMOP	456	POSTE DE CONCRETO,COM SECAO CIRCULAR,COM 7,00M DE COMPRIMENTO E CARGA NOMINAL HORIZONTAL NO TOPO DE 200KG,INCLUSIVE ESCAVACAO,EXCLUSIVE TRANSPORTE,FORNECIMENTO	UN	50	R\$	329,23	R\$	361,53	R\$	16.461,55	R\$	18.076,35
01.01.10.02	EMOP	2415	POSTE DE CONCRETO,COM SECAO CIRCULAR,COM 9,00M DE COMPRIMENTO E CARGA NOMINAL NO TOPO DE 200KG,INCLUSIVE ESCAVACAO,EXCLUSIVE TRANSPORTE,FORNECIMENTO	UN	50	R\$	646,80	R\$	710,25	R\$	32.340,00	R\$	35.512,51
01.01.10.03	EMOP	2481	POSTE DE CONCRETO,COM SECAO CIRCULAR,COM 11,00M DE COMPRIMENTO E CARGA NOMINAL HORIZONTAL NO TOPO DE 200KG,INCLUSIVE ESCAVACAO,EXCLUSIVE TRANSPORTE,FORNECIMENTO	UN	50	R\$	794,60	R\$	872,55	R\$	39.729,94	R\$	43.627,40
01.01.10.04	EMOP	11448	POSTE DE CONCRETO,COM SECAO CIRCULAR,RETO,COM 17,00M DE COMPRIMENTO,CONCIDADE REDUZIDA,EXCLUSIVE TRANSPORTE,FORNECIMENTO	UN	100	R\$	2.300,49	R\$	2.526,17	R\$	230.049,12	R\$	252.617,05
01.01.11			POSTES DE ACO								R\$ 227.360,00	R\$ 249.664,07	
01.01.11.01	EMOP	21.003.0056-0	POSTE DE ACO,RETO,CONICO CONTINUO,ALTURA DE 9,00M,SEM SAPATA,FORNECIMENTO	UN	100	R\$	1.700,30	R\$	1.867,10	R\$	170.030,00	R\$	186.710,09
01.01.11.02	EMOP	21.003.0085-0	POSTE DE ACO,RETO,CONICO CONTINUO OU ESCALONADO,ALTURA DE 7,00M,SEM SAPATA,FORNECIMENTO	UN	50	R\$	1.146,60	R\$	1.259,08	R\$	57.330,00	R\$	62.953,98
01.01.12			FERRAGENS E FIXAÇÃO								R\$ 76.543,68	R\$ 84.048,03	
01.01.12.01	EMOP	5264	ARMACAO SECUNDARIA, COMPLETA, PARA 2 LINHAS	UN	300	R\$	11,10	R\$	12,19	R\$	3.331,02	R\$	3.657,36
01.01.12.02	EMOP	11744	CRUZETA Nº 2 DE 2 PINOS. FORNECIMENTO	UN	150	R\$	57,99	R\$	63,68	R\$	8.698,73	R\$	9.552,06
01.01.12.03	EMOP	11746	CRUZETA Nº 3 DE 6 PINOS. FORNECIMENTO	UN	150	R\$	82,27	R\$	90,34	R\$	12.339,92	R\$	13.550,46
01.01.12.04	EMOP	21.050.0055-0	CINTA CIRCULAR DE ACO GALVANIZADO COM PARAFUSOS,DE APROXIMADAMENTE 150MM.FORNECIMENTO	UN	460	R\$	21,06	R\$	23,13	R\$	9.687,69	R\$	10.638,88
01.01.12.05	EMOP	21.050.0060-0	CINTA CIRCULAR DE ACO GALVANIZADO COM PARAFUSOS,DE APROXIMADAMENTE 210MM.FORNECIMENTO	UN	750	R\$	28,47	R\$	31,27	R\$	21.355,43	R\$	23.450,18

Comissão Permanente de Licitação

01.01.12.06	EMOP	21.050.0080-0	PARAFUSO COM CABECA SEXTAVADA DE 5/8"X1,127" FORNECIMENTO	UN	1.230	RS	1,13	RS	1,24	RS	1.374,94	RS	1.512,43
01.01.12.07	EMOP	21.050.0085-0	PARAFUSO COM CABECA SEXTAVADA DE 1/2"X1,270" FORNECIMENTO	UN	2.380	RS	0,71	RS	0,78	RS	1.680,09	RS	1.854,26
01.01.12.08	SCD-RV	IP 89.99.0152	Capa isolante para conector tipo curba, para instalação subterrânea, tensão de 600V, com isolação de silicone estabilizado, para uso nos modelos de conectores de 14, 20 e 30 kV. Forneceimento.	UN	650	RS	3,64	RS	4,00	RS	2.366,45	RS	2.598,06
01.01.12.09	EMOP	21.050.0010-0	FITA SOLANTE AUTO-FUSAO, DE 19MMX10M FORNECIMENTO	UN	700	RS	14,36	RS	15,76	RS	10.049,00	RS	11.034,31
01.01.12.10	EMOP	21.050.0015-0	FITA SOLANTE PLASTICA ADESIVADA, DE 19MMX20M FORNECIMENTO	UN	1.500	RS	2,62	RS	2,88	RS	3.932,25	RS	4.314,45
01.01.12.11	EMOP	21.015.0184-0	CONJUNTO PARA FIXACAO DE REDE 13,8KV, TRAFAGIA, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DOS ISOLADORES E FERRAGENS, INSTALACAO	UN	30	RS	57,21	RS	62,62	RS	1.716,37	RS	1.884,69
01.01.13			ATERRAMENTO								382,25	RS	419,83
01.01.13.01	EMOP	21.015.0230-0	HASTE PARA ATERRAMENTO, DE 5/8" (19MM), COM 2,40M DE COMPRIMENTO, FORNECIMENTO	UN	15	RS	25,49	RS	27,09	RS	382,25	RS	419,83

CUSTOS INDIRETOS - RECURSOS HUMANOS														
02.01			ADMINISTRACAO LOCAL	UN	Qtdde p/ Mês (A)	Qtdde de meses (B)	Valor Hora (C)	Valor Hora com BDI	Qtdde de recurso (D)	Percentual de EPI e Ferramental (E)	Neturno (F)	Periculosidade (G)	Valor total sem BDI (A x B x C x D + E x F + G + H)	Valor total COM BDI (A x B x C x D + E x F + G + H)
02.01.01	EMOP	1985	MAO DE OBRA DE ARQUITETO OU ENGENHEIRO SENIOR, PARA SERVICOS DE CONSULTORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	176	12	101,38	RS	121,92	1	3%		RS 220.529,51	RS 265.208,79
02.01.02	EMOP	1906	MAO DE OBRA DE SECRETARIA, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	176	12	14,06	RS	16,91	2	3%		RS 59.381,41	RS 71.412,09
02.01.03	EMOP	1921	MAO DE OBRA DE AUXILIANTE, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	176	12	8,59	RS	10,33	10	3%		RS 186.963,49	RS 224.842,29
02.01.04	EMOP	1912	MAO DE OBRA DE ALMOXARFE, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	176	12	14,06	RS	16,91	1	3%		RS 29.690,71	RS 35.706,05
02.01.05	EMOP	1904	MAO DE OBRA DE ENCARREGADO PARA SERVICOS DE ILUMINACAO PUBLICA, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	176	12	19,76	RS	23,74	2	3%		RS 85.956,30	RS 103.371,05
02.01.07	EMOP	1916	MAO DE OBRA ELETROTECNICO, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	176	12	14,06	RS	16,91	1	3%		RS 30.581,43	RS 36.772,22
02.01.08	EMOP	1983	MAO DE OBRA DE ELETRICISTA DE CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	176	12	11,88	RS	14,28	10	3%	30%	RS 335.894,79	RS 403.947,00
02.01.09	EMOP	1981	MAO DE OBRA DE MOTORISTA, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	176	12	11,88	RS	14,28	1	3%		RS 25.838,06	RS 31.072,85
02.01.10	EMOP	8045	MAO DE OBRA DE TECNICO DE SEGURANCA DO TRABALHO, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	176	12	19,76	RS	23,76	1	3%		RS 42.978,15	RS 51.685,53
													RS1.017.813,79	RS1.224.002,87

EQUIPAMENTOS												
03.01			EQUIPAMENTOS	UN	Qtdde p/ Mês (A)	Qtdde de meses (B)	Valor Mensal (C)	Valor Mensal com BDI	Qtdde de recurso (D)	Valor Total (A x B x C x D + E)	Valor Total com BDI	
03.01.01	EMOP	19.004.0210-0	VEICULOS DE PASSAGEIROS, PASSAGEIROS, MOTOR BICOMBUSTIVEL GASOLINA E ALCOOL DE 4.0 LITROS, COM AR CONDICIONADO, DIRECAO HIDRAULICA E VIDROS DIANTEROS ELETRICOS, EXCLUSIVE MOTORISTA	MES	1.000	12.00	3.782,53	RS	4.548,87	3	RS136.170,92	RS163.759,15

Comissão Permanente de Licitação

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
03.01.02	EMOP 05.100.0900-0 UNIDADE REF. P/COMPLADM LOCAL,CONSUMO AGUA,TEL,ENERGIA ELETTRICA,MANUT,IMPRESA E ESCRITORIO,COMPUTADORES,LICENCA OBRA,MOVES E UTENSILIOS,AR COND,REDECOURO,ART,ART,FOTOGRAFIAS,UNIFORMES,DIARIAS,E VAGENS,ADMISSOAS PERIODICAS E DEMISSOAS,CURSO CAPACITACAO/TREINAMENTO E ITENS COMPLEMENTEM AS DESP.NECESS,EXCL,DESPESAS SUBSIDIOS ALUM.E TRANSPORTE PESSOAL.	UR	311,710	12,00	3.740,525	15,43	4.815,17
03.01.03	SCO-RJ EQ 05.10.0020 Caminhao carroceria fixa, capacidade de 3,50 t, equipado com cesto aereo, isolado para 69 kv, altura de operacao de 9,00m, giro de 360o, alcance lateral operacional minimo de 5m, dotado de sistema de seguranc e emergencia acoplado a carroceria do caminhao, com motorista operador, materiais de operacao e manutencao, sinalizador visual rotativo amarelo ou ambar. Custo horario produtivo. (Desonerado)	CHP	123,200	12,00	1.482,400	72,26	8.815,17
03.01.04	SCO-RJ EQ 05.10.0023 Caminhao carroceria fixa, capacidade de 3,50 t, equipado com cesto aereo, isolado para 69 kv, altura de operacao de 9,00m, giro de 360o, alcance lateral operacional minimo de 5m, dotado de sistema de seguranc e emergencia acoplado a carroceria do caminhao, com motorista operador, materiais de operacao e manutencao, sinalizador visual rotativo amarelo ou ambar. Custo horario improdutivo.	CHI	52,800	12,00	633,600	41,87	2.211,35
03.01.05	SINAPI 5928 GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO D CH E CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO_AF_06/2014 - HORA PRODUTIVA	CHP	123,200	12,00	1.482,400	131,67	16.211,35
03.01.06	SINAPI 5930 GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO D CH E CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHI DIURNO_AF_06/2014 - HORA IMPRODUTIVA	CHI	52,800	12,00	633,600	26,50	1.395,26
						RS1.740.405,25	RS2.093.011,35

RESUMO DO ORÇAMENTO	VALOR	BDI DE 9,81% FORNECIMENTO	BDI DE 20,26% SERVIÇOS	VALOR TOTAL
MATERIAIS RELEVANTES E INSUMOS	RS 3.765.201,22	RS 369.371,41	RS	RS 4.134.572,64
CUSTO DE MAO DE OBRA	RS 1.017.813,79	RS	RS 206.209,07	RS 1.224.022,87
EQUIPAMENTOS	RS 1.740.405,25	RS	RS 362.606,10	RS 2.093.011,35
	RS 6.523.420,26	RS 369.371,41	RS 568.815,17	RS 7.451.606,85

NOTA 01:
Os materiais são em valores de cotação referente a 07/2022, Painel de Preços Ministério da Economia referência 07/2022, Tabela EMOP referência 05/2022, SCO-RJ referência 05/2022, SINAPI referência 05/2022.

NOTA 02:
A mão-de-obra é considerada ao longo do tempo de duração de 12 meses.

NOTA 03:
Planilha orçamentária conforme ANEXOS do Termo de Referência.

Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO - COMPANHIA DE SERVIÇOS DE CABO FRIO														
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022														
MÃO DE OBRA														
02			CUSTOS INDIRETOS - RECURSOS HUMANOS											
02.01			ADMINISTRAÇÃO LOCAL	UN	Qtde P/ Mês (A)	Qtde de meses (B)	Valor Hora (C)	Valor Hora com BDI	Qtde de recurso (D)	Percentual de EPI e Ferramental	Noturno (F)	Periculosidade (G)	Valor total sem BDI (A X B X C X D + F + E + G = H)	Valor total COM BDI (A X B X C X D + F + E + G = H)
02.01.01	EMOP	1985	MAO-DE-OBRA DE ARQUITETO OU ENGENHEIRO SENIOR, PARA SERVICOS DE CONSULTORIA DE ENGENHARIA E MAO-DE-OBRA DE	H	176	12	R\$ 101,38	R\$ 121,92	1	3%			R\$ 220.529,51	R\$ 265.208,79
02.01.02	EMOP	1906	SECRETARIA, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS MAO-DE-OBRA DE	H	176	12	R\$ 14,06	R\$ 16,91	2	3%			R\$ 59.381,41	R\$ 71.412,09
02.01.03	EMOP	1921	AJUDANTE, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS MAO-DE-OBRA DE	H	176	12	R\$ 8,59	R\$ 10,33	10	3%			R\$ 186.963,49	R\$ 224.842,29
02.01.04	EMOP	1912	ALMOXARIFE, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS MAO-DE-OBRA DE	H	176	12	R\$ 14,06	R\$ 16,91	1	3%			R\$ 29.690,71	R\$ 35.706,05
02.01.05	EMOP	1904	ENCARREGADO PARA SERVICOS DE ILUMINACAO PUBLICA, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS MAO-DE-OBRA DE	H	176	12	R\$ 19,76	R\$ 23,76	2	3%			R\$ 85.956,30	R\$ 103.371,05
02.01.07	EMOP	1916	ELETROTECNICO, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS MAO-DE-OBRA DE	H	176	12	R\$ 14,06	R\$ 16,91	1	3%			R\$ 30.581,43	R\$ 36.777,22
02.01.08	EMOP	1983	MAO-DE-OBRA DE ELETRICISTA DE CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	176	12	R\$ 11,88	R\$ 14,28	10	3%		30%	R\$ 335.894,73	R\$ 403.947,00
02.01.09	EMOP	1981	MAO-DE-OBRA DE MOTORISTA, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS MAO-DE-OBRA DE	H	176	12	R\$ 11,88	R\$ 14,28	1	3%			R\$ 25.838,06	R\$ 31.072,85
02.01.10	EMOP	8045	MAO-DE-OBRA DE TECNICO DE SEGURANCA DO TRABALHO, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	176	12	R\$ 19,76	R\$ 23,76	1	3%			R\$ 42.978,15	R\$ 51.685,53
													R\$ 1.017.813,79	R\$ 1.224.022,87

Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO - COMPANHIA DE SERVIÇOS DE CABO FRIO											
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022											
EQUIPAMENTOS											
03			EQUIPAMENTOS	UN	Qtde p/ Mês (A)	Qtde de meses (B)	Valor Mensal (C)	Valor Mensal com	Qtde de recurso (D)	Valor Total (A x B x C x D = E)	Valor Total com BDI
03.01.01	EMOP	19.004.0210-0	VEICULOS DE PASSEIO,5 PASSAGEIROS,MOTOR BICOMBUSTIVEL (GASOLINA E ALCOOL) DE 1,6	MÊS	1,000	12,00	R\$ 3.782,53	R\$ 4.548,87	3	R\$ 136.170,92	R\$ 163.759,15
03.01.02	EMOP	05.100.0900-0	UNIDADE REF.P/COMPL.ADM LOCAL,CONSID:CONSUMO AGUA,TEL.ENERGIA ELETRICA,MAT.LIMPEZA E ESCRITORIO,COMPUTADORES,LICENCA OBRA MOVEIS E UTENSILIOS.AR	UR	311,710	12,00	R\$ 15,43	R\$ 18,55	1	R\$ 57.698,27	R\$ 69.387,94
03.01.03	SCO-RJ	EQ 05.10.0020	Caminhao carroceria fixa, capacidade de 3,50 t, equipado com cesto aereo, isolado para 69 Kv , altura de operacao de 9,00m, giro de 360o, alcance lateral operacional minimo de 5m, dotado de sistema de seguranca e emergencia acoplado a	CHP	123,200	12,00	R\$ 72,36	R\$ 87,02	10	R\$ 1.069.817,55	R\$ 1.286.562,59
03.01.04	SCO-RJ	EQ 05.10.0023	Caminhao carroceria fixa, capacidade de 3,50 t, equipado com cesto aereo, isolado para 69 Kv , altura de operacao de 9,00m, giro de 360o, alcance lateral operacional minimo de 5m, dotado de sistema de seguranca e emergencia acoplado a	CHI	52,800	12,00	R\$ 41,87	R\$ 50,35	10	R\$ 265.260,44	R\$ 319.002,21
03.01.05	SINAPI	5928	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO D CH E CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT	CHP	123,200	12,00	R\$ 131,67	R\$ 158,35	1	R\$ 194.665,07	R\$ 234.104,21
03.01.06	SINAPI	5930	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO D CH E CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT	CHI	52,800	12,00	R\$ 26,50	R\$ 31,87	1	R\$ 16.793,00	R\$ 20.195,26
										R\$ 1.740.405,25	R\$ 2.093.011,35

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO - COMPANHIA DE SERVIÇOS DE CABO FRIO											
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022											
RESUMO DO ORÇAMENTO											
RESUMO DO ORÇAMENTO	VALOR		BDI DE 9,81% FORNECIMENTO		BDI DE 20,26% SERVIÇOS		VALOR TOTAL:				
MATERIAIS RELEVANTES E INSUMOS	R\$	3.765.201,22	R\$	369.371,41			R\$	4.134.572,64			
CUSTO DE MAO DE OBRA	R\$	1.017.813,79			R\$	206.209,07	R\$	1.224.022,87			
EQUIPAMENTOS	R\$	1.740.405,25			R\$	352.606,10	R\$	2.093.011,35			
	R\$	6.523.420,26	R\$	369.371,41	R\$	558.815,17	R\$	7.451.606,85			



Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO - COMPANHIA DE SERVIÇOS DE CABO FRIO														
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022														
ANEXO F - CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO														
METAS ITENS DE OBRAS	VALOR PREVISTO	PERÍODO												
		Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12	
01 - MÃO DE OBRA	%	100,00%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%
	valor R\$	#####	R\$ 84.817,82	R\$ 84.817,82	R\$ 84.817,82	R\$ 84.817,82	R\$ 84.817,82	R\$ 84.817,82	R\$ 84.817,82	R\$ 84.817,82	R\$ 84.817,82	R\$ 84.817,82	R\$ 84.817,82	R\$ 84.817,82
02 - EQUIPAMENTOS	%	100,00%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%
	valor R\$	#####	R\$ 145.033,77	R\$ 145.033,77	R\$ 145.033,77	R\$ 145.033,77	R\$ 145.033,77	R\$ 145.033,77	R\$ 145.033,77	R\$ 145.033,77	R\$ 145.033,77	R\$ 145.033,77	R\$ 145.033,77	R\$ 145.033,77
03 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA -	%	100,00%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%
	valor R\$	#####	R\$ 313.766,77	R\$ 313.766,77	R\$ 313.766,77	R\$ 313.766,77	R\$ 313.766,77	R\$ 313.766,77	R\$ 313.766,77	R\$ 313.766,77	R\$ 313.766,77	R\$ 313.766,77	R\$ 313.766,77	R\$ 313.766,77
BDI DE 20,26%	Valor R\$	#####	R\$ 46.567,93	R\$ 46.567,93	R\$ 46.567,93	R\$ 46.567,93	R\$ 46.567,93	R\$ 46.567,93	R\$ 46.567,93	R\$ 46.567,93	R\$ 46.567,93	R\$ 46.567,93	R\$ 46.567,93	R\$ 46.567,93
BDI DE 9,81%	Valor R\$	#####	R\$ 30.780,95	R\$ 30.780,95	R\$ 30.780,95	R\$ 30.780,95	R\$ 30.780,95	R\$ 30.780,95	R\$ 30.780,95	R\$ 30.780,95	R\$ 30.780,95	R\$ 30.780,95	R\$ 30.780,95	R\$ 30.780,95
TOTAL	Valor R\$	#####												
	TOTAL MENSAL		R\$ 620.967,24	R\$ 620.967,24	R\$ 620.967,24	R\$ 620.967,24	R\$ 620.967,24	R\$ 620.967,24	R\$ 620.967,24	R\$ 620.967,24	R\$ 620.967,24	R\$ 620.967,24	R\$ 620.967,24	R\$ 620.967,24
	PERCENTUAL		8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%
	PERCENTUAL		8,33%	16,67%	25,00%	33,33%	41,67%	50,00%	58,33%	66,67%	75,00%	83,33%	91,67%	100,00%
			Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12

Lei de acesso à informação - Portal da Transparência - COMSERCAF

Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO - COMPANHIA DE SERVIÇOS DE CABO FRIO		
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022		
ANEXO G - BDI SERVIÇOS		
DEMONSTRATIVO DA DECOMPOSIÇÃO DO B.D.I SEGUNDO TCU		
ITENS	SIGLAS	VALORES
TAXA DE RATEIO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	AC	3,00%
TAXA DE SEGURO E GARANTIA DO EMPREENDIMENTO	S + G	0,70%
TAXA DE RISCO	R	0,90%
TAXA DE DESPESAS FINANCEIRAS	DF	0,50%
TAXA DE LUCRO	L	4,50%
TAXA DE TRIBUTOS	PIS (geralmente 0,65%)	0,65%
	COFINS (geralmente 3,00%)	3,00%
	ISS (legislação municipal)	5,00%
	CPRB (INSS)	
SOMA =		18,25%
BDI - Benefícios e Despesas Indiretas		
$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L) - 1}{(1 - I)}$ <-- Fórmula do BDI		
AC = Taxa de ADMINISTRAÇÃO CENTRAL S = Taxa de SEGURO R = Taxa de RISCOS G = Taxa de GARANTIAS DF = Taxa de DESPESAS FINANCEIRAS L = Taxa de LUCRO/REMUNERAÇÃO I = Taxa de incidência de IMPOSTOS (PIS, COFINS E ISS)		
		B.D.I COM APLICAÇÃO DA 20,26% FÓRMULA --->
NOTA 01: Fórmula do BDI conforme ANEXOS do Termo de Referência.		

Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO - COMPANHIA DE SERVIÇOS DE CABO FRIO		
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022		
ANEXO G - BDI FORNECIMENTO		
DEMONSTRATIVO DA DECOMPOSIÇÃO DO B.D.I SEGUNDO TCU		
ITENS	SIGLAS	VALORES
TAXA DE RATEIO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	AC	1,00%
TAXA DE SEGURO E GARANTIA DO EMPREENDIMENTO	S + G	0,30%
TAXA DE RISCO	R	0,55%
TAXA DE DESPESAS FINANCEIRAS	DF	0,85%
TAXA DE LUCRO	L	3,00%
TAXA DE TRIBUTOS	PIS (geralmente 0,65%)	0,65%
	COFINS (geralmente 3,00%)	3,00%
	ISS (legislação municipal)	0,00%
	CPRB (INSS)	
SOMA =		9,35%
BDI - Benefícios e Despesas Indiretas		
$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G) (1 + DF) (1 + L)}{(1 - I)} - 1 \quad \leftarrow \text{Formula do BDI}$		
AC = Taxa de ADMINISTRAÇÃO CENTRAL S = Taxa de SEGURO R = Taxa de RISCOS G = Taxa de GARANTIAS DF = Taxa de DESPESAS FINANCEIRAS L = Taxa de LUCRO /REMUNERAÇÃO I = Taxa de incidência de IMPOSTOS (PIS, COFINS E ISS)		
		B.D.I COM APLICAÇÃO DA ---> 9,81% FÓRMULA
NOTA 01: Fórmula do BDI conforme ANEXOS do Termo de Referência.		